

## **ORIENTAÇÕES PARA SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA COM FINANCIAMENTO (CPqCEM)**

O projeto de pesquisa com financiamento externo, exceto agências de fomento às pesquisas nacionais, deverá ser elaborado atendendo:

- A INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 01 - CPDCT/PRPPG/UFPR, disponível no endereço eletrônico da PRPPG, em:  
[http://www.prppg.ufpr.br/site/pesquisa/documentos\\_pesquisa/](http://www.prppg.ufpr.br/site/pesquisa/documentos_pesquisa/)
- A INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 03 - CPDCT/PRPPG/UFPR, disponível no endereço eletrônico da PRPPG, em:  
[http://www.prppg.ufpr.br/site/pesquisa/documentos\\_pesquisa/](http://www.prppg.ufpr.br/site/pesquisa/documentos_pesquisa/)
- A RESOLUÇÃO Nº 41/17 – COPLAD/UFPR com as alterações da RESOLUÇÃO Nº 30/18-COPLAD, disponível no endereço eletrônico da SOC – Seção do COPLAD, em:  
<http://www.soc.ufpr.br/portal/resolucoes-do-coplad/>

**Desta maneira, a estrutura do projeto de pesquisa deve incluir:**

- a) Identificação do projeto: Título, resumo e palavras chave;
- b) Objetivo (geral e específicos);
- c) Fundamentação teórica: embasamento teórico na literatura recente na área em que contextualiza e justifica os objetivos propostos e caracteriza o caráter técnico-científico do projeto;
- d) Materiais e metodologias a serem utilizadas: deverá conter o método de pesquisa/tipo de estudo; local de desenvolvimento ou da coleta de dados/informações; técnicas e/ou procedimentos de coleta/obtenção dos dados; técnica e/ou procedimentos de análise/tratamento dos dados;
- e) Equipe: indicando o coordenador e demais participantes\*<sup>1</sup>;
- f) Cronograma\*<sup>2</sup>
- g) Infraestrutura disponível;
- h) Previsão de recursos\*<sup>3</sup>;
- i) Produtos e impactos esperados\*<sup>4</sup>, e;
- j) Bibliografia: listar as referências utilizadas no texto.

\*<sup>1</sup> De acordo com o Art. 2º da INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 01 CPDCT/PRPPG/UFPR, A equipe do projeto de pesquisa deve incluir:

*“I. Coordenador do Projeto com experiência na área, comprovado por produtos recentes (últimos 05 anos) relacionados ao objeto do estudo, conforme Art. 4º, cadastrados em seu currículo na Plataforma Lattes.*

*II. Equipe com experiência na área de atuação no projeto, comprovado por produtos recentes (últimos 05 anos) relacionados ao objeto do estudo, conforme Art. 4º, cadastrados em seu currículo na Plataforma Lattes.”*

Observação: O CPqCEM entende que tanto o coordenador do Projeto quanto a equipe precisam possuir dois ou mais produtos conforme o Art. 4 da referida Instrução Normativa nos últimos 5 anos. A aderência dos produtos ao objeto do estudo será avaliada

na perspectiva das grandes áreas de avaliação da CAPES, que deverá ser indicada pelo proponente em formulário específico.

\*2 O projeto de pesquisa é uma proposta de investigação com prazo inicial e final definidos, por um período de no mínimo 1 ano até no máximo de 5 anos.

\*3 Diferentemente dos projetos de pesquisa sem financiamento, os projetos que preveem financiamento externo devem, segundo o Art. 3º da INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 01 CPDCT/PRPPG/UFPR

*“prever recursos em seu plano de trabalho em pelo menos uma das categorias relacionadas abaixo:*

*I. Equipamento, ferramenta/software de pesquisa, manutenção de equipamento e/ou renovação de licenças de software de pesquisa (incluir detalhamento) e/ou ,  
II. Coleta, processamento e análise de dados (incluir detalhamento) e/ou pagamento de bolsas de iniciação científica ou iniciação tecnológica, mestrado, doutorado e/ou pós-doutorado (incluir descrição de atividades).”*

\*4 Os produtos esperados são aqueles descritos no Art. 4º da INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 03 CPDCT/PRPPG/UFPR:

*“Os projetos de pesquisa devem gerar produção intelectual (científica, técnica, artística e/ou cultural), através de produtos rastreáveis e reconhecidos pela área de conhecimento em que se insere o projeto de pesquisa.*

*§ 1º O agente financiador deve manifestar concordância com a produção intelectual prevista no projeto.*

*§ 2º Os produtos de pesquisa esperados devem guardar estreita relação com o objeto do projeto e ser classificados em pelo menos uma das categorias:*

*I. Livro com ISBN (mínimo de 50 páginas);*

*II. Capítulo de Livro com ISBN;*

*III. Artigos publicados em periódicos indexados em base nacionais ou internacionais com classificação Qualis B2 ou superior;*

*IV. Propriedade intelectual (Direito Autoral, Propriedade Industrial e/ou Proteção Sui Generis) devidamente registrada/depositada na respectiva base de proteção legal;*

*V. Orientação mestrado e/ou doutorado.*

*§ 3º A produção associada ao projeto, em seus veículos de divulgação, deve explicitar o apoio financeiro (agente financiador e nº de projeto na UFPR).*

*§ 4º A produção intelectual associada ao projeto deve ser comprovada nos relatórios técnicos de atividades anuais.”*

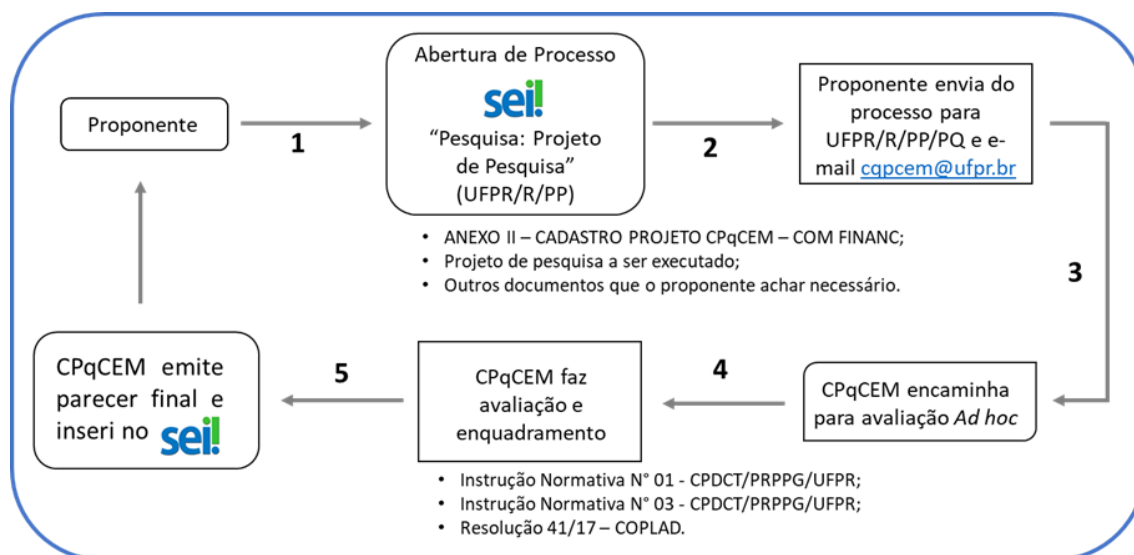
Observação: Caso seja aprovada a proposta em todas suas instâncias, cabe ao CPqCEM analisar os relatórios.

**IMPORTANTE:** Para fins de julgamento dos casos excepcionais que se enquadrem dentro do Art. 5, da IN01, o CPqCEM irá avaliar caso a caso e manterá uma memória das decisões para garantir isonomia no processo de avaliação das excepcionalidades.

**Para cada projeto de pesquisa o proponente deve abrir um processo no SEI, do tipo “Pesquisa: Projeto de Pesquisa”, e, inserindo:**

- a) Formulário de identificação da proposta preenchido e assinado eletronicamente via SEI; e
- b) Projeto de pesquisa com no máximo 20 páginas (recomendação), estruturado nos moldes supracitados e autenticado pelo docente proponente.


1. Após a abertura do processo e a inserção dos documentos listados no item 2 o proponente deve “Enviar processo” para a caixa do CPqCEM (UFPR/R/PP/PQ) e encaminhar solicitação de avaliação do projeto de pesquisa para o e-mail do CPqCEM <[cpqcem@ufpr.br](mailto:cpqcem@ufpr.br)>, informando o número do processo SEI.
2. O CPqCEM irá enviar o projeto de pesquisa para avaliação *ad hoc* e irá deliberar sobre sua aprovação. Caso seja necessário, o CPqCEM poderá solicitar ao proponente que realize correções e/ou forneça informações adicionais sobre o projeto antes de deliberar sobre sua aprovação (isso poderá implicar no aumento do tempo de conclusão do processo).
3. O parecer de análise de mérito e de enquadramento emitido pelo CPqCEM será inserido no processo SEI.
4. A tramitação dos projetos seguirá de acordo com fluxograma abaixo.



**Descrição das etapas do fluxograma:**

**1** - O proponente deve abrir um processo no SEI, do tipo “Pesquisa: Projeto de Pesquisa”, colocar em **Especificação** > “Projeto de Pesquisa – NOME DO DOCENTE”, informar em **Nível de Acesso** > Sigiloso > “*Pesquisa e desenv. científicos ou tecnológicos (Art. 7º, §1º, da Lei nº 12.527/2011)*”, anexando:

- Formulário para cadastro de projeto de pesquisa no CPqCEM. No processo > Incluir documento > Projeto Básico > Texto padrão > ANEXO II – CADASTRO PROJETO CPqCEM – COM FINANC;
- Arquivo do projeto de pesquisa. No processo > Incluir documento > Externo > Projeto;
- Outros documentos que o interessado julgar relevantes para a análise de mérito podem ser anexados ao processo.

**ATENÇÃO** – É preciso que o proponente conceda acesso ao processo para a(o) Presidente do CPqCEM. Para isso vá em Gerenciar credenciais de Acesso (  ) > Conceder Credencial para: “NOME DA(O) DOCENTE QUE É PRESIDENTE DO CPqCEM”.

2 - O processo deve ser enviado para a caixa SEI do CPqCEM (UFPR/R/PP/PQ) e um e-mail de solicitação de avaliação deve ser enviado para <[cpqcem@ufpr.br](mailto:cpqcem@ufpr.br)>.

3 - O CPqCEM encaminhará o projeto para pelo menos 2 avaliadores (1 interno e 1 externo ao CPP-CEM), os quais serão indicados pelo CPqCEM. Os avaliadores terão até 30 dias de prazo para a emissão do parecer.

4 - Após o recebimento dos pareceres, o CPqCEM se reunirá para a apreciação dos pareceres e elaboração de um parecer de enquadramento.

5 - O CPqCEM emite parecer de análise de mérito e de enquadramento e insere no processo no SEI.

Observação: Cabe ao proponente inserir o parecer de enquadramento do projeto de pesquisa emitido pelo CPqCEM no processo SEI associado a aprovação de execução do projeto de pesquisa.